



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

29 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 491 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
DECRETO 124/2026	2
DECRETO 125/2026	2
DECRETO 126/2026	3
EXTRATO DO EDITAL DE PSS 01/2026	4
PORTARIA 346/2026	4
PORTARIA Nº 345/2026	5
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	6
CONVOCAÇÃO PROCESSO SIMPLICADO 002/2026 GABRIELA BELINI	6
CONVOCAÇÃO PROCESSO SIMPLICADO 02/2026 ELIECER P. MOYA	6
PORTARIA Nº 343/2026	7
PORTARIA Nº 344/2026	7
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2026 GABRIELA BELLINI	8
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2026 VIVIANE V. JOAQUIM	8
CADERNOS	10
GABINETE DO PREFEITO	10
DECRETO 123/2026	10



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO 124/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 124/2026

DE 29 DE MAIO DE 2026.

Revoga expressamente o Decreto nº 01/2026 que Dispõe sobre a adoção de procedimento simplificado para aquisição de bens e serviços de pequeno valor, nos termos da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Revoga expressamente o decreto nº 01/2026 que Dispõe sobre a adoção de procedimento simplificado para aquisição de bens e serviços de pequeno valor, nos termos da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 29 de maio de 2026.

Registre-se e Publique-se:

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal

Publicado por: Indigri Gabriela Almeida
Código identificador: eaab5e47-f01c-469e-8f46-f69a0a32d95c

DECRETO 125/2026

DECRETO Nº 125/2026

DE 29 DE MAIO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026 nas repartições públicas vinculadas ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago funcionará em regime de plantão no dia 05 de junho de 2026.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 29 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal

Publicado por: Indigri Gabriela Almeida
Código identificador: 151bd593-683a-4715-b38c-39fb6625a988





DECRETO 126/2026

DECRETO Nº 126/2026

De 29 de maio de 2026.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL - COMBEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL, DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Art. 1º - Ficam nomeados, através deste, os membros para compor o Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal - COMBEA nos termos do art. 35 da Lei Municipal nº 1.562/2023:

I - Representantes do Setor de Desenvolvimento Animal:

TITULAR: ADRIANO REZER

SUPLENTE: AUGUSTINHO CAMARGO MAZZARRO

II - Representantes do Departamento de Meio Ambiente:

TITULAR: ELBERSON RIBEIRO DA SILVA

SUPLENTE: RONALDO FALKEMBACH DE LEÃO

III - Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente:

TITULAR: ANDRE ROBERTO SCAPIN ANSCHAU

SUPLENTE: CAROLINE SILVA DOS SANTOS

IV - Representantes de entidade ou organização voltada à Proteção Animal:

TITULAR: CHAIANE TOLEDO GUERREIRO

SUPLENTE: ANA PAULA PEUKERT FLORES

V - Representantes dos proprietários de animais domésticos da comunidade:

TITULAR: TÂNIA MARIA TOLEDO GUERREIRO

SUPLENTE: ROSANE APARECIDA PRETTO DE SOUZA

VI - Representantes da categoria dos médicos veterinários de Boa Vista do Incra ou empresa do ramo:

TITULAR: LUÍSA BARBOSA ANTONELLO

SUPLENTE: JOÃO HUMBERTO RIGOTTI REIS

Art 2º - O mandato deste Conselho é de 2 (dois) anos permitida 1 (uma) recondução.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 29 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.





Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Indigri Gabriela Almeida
Código identificador: bcc20c44-9b30-4851-a326-173797c53d4a

EXTRATO DO EDITAL DE PSS 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 03/2026.

O Município de Boa Vista do Incra/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado EDITAL nº 03/2026, para as seguintes funções:

Função	Vagas
Assistente Educacional	CR
Assistente Social - PTS	CR
Assistente Social - Saúde	CR
Auxiliar de Cirurgião Dentista	CR
Educador Físico	CR
Instrutor de Artesanato	CR
Merendeira	CR
Motorista/Operador	CR
Professor AEE	CR
Professor de Educação Infantil	CR
Psicólogo - Saúde	CR
Psicopedagogo	CR

O Processo Seletivo Simplificado é regido pela Legislação da contratação emergencial e temporária, Lei Complementar nº 001/2002. As inscrições ocorrerão no Prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, Centro de Boa Vista do Incra, no período compreendido do dia 01 de junho de 2026 até o dia 09 de junho de 2026, nos horários das 8:30hs às 11:30hs e das 14:00hs às 17:00hs, Centro de Boa Vista do Incra.

O Edital está disponível na íntegra, no site Oficial do Município no endereço <https://www.boavistadoincra.rs.gov.br/contratacao>, para maiores informações entrar em contato pelo telefone (55) 3197 - 0063.

Boa Vista do Incra, 29 de maio de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Indigri Gabriela Almeida
Código identificador: e2d11854-3717-44b0-ab29-70a9b4fc9d3

PORTARIA 346/2026

PORTARIA Nº 346/2026





DE 29 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra/RS, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR os membros que farão parte da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2026, conforme o Decreto nº 12/2017, que será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

- Cristian Ghisleri Martins - Motorista Operador;
- Paulo Joarez de Freitas Mate - Coordenador Pedagógico;
- Suzi Elenice da Silva Pereira - Coordenadora Geral de Programas da Saúde;
- Joice Drachler - Fiscal de Obras;

Suplentes:

- Vanusa de Oliveira Freitas, ocupante do cargo de Diretor da Junta Militar;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Indigri Gabriela Almeida
Código identificador: 4fa6fcb7-ebbb-4ca0-a1c2-4c0c997fe0cf

PORTARIA Nº 345/2026

PORTARIA Nº 345/2026

DE 28 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E SUPLENTE DO FISCAL PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ORIUNDOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra/RS, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º. Designar como Fiscal de Contrato e Suplente do Fiscal, os servidores Thales Romínio Flores e Rose Panozzo, para atuarem na fiscalização dos contratos oriundos do Chamamento Público nº 01/2026 e Credenciamento nº 01/2026, com objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, TARIFAS DE ÁGUA E TAXAS DIVERSAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRAPAN.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de maio de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini





Prefeito Municipal

Publicado por: Kelen de Oliveira da Silva
Código identificador: 667931ec-6a7f-4f72-b11c-5f93c13a06ca

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONVOCAÇÃO PROCESSO SIMPLICADO 002/2026 GABRIELA BELINI

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Convocação de Processo Seletivo Simplificado 002/2026 de **GABRIELA BELLINI**, publicado no Diário Oficial em 29/05/2026, que convoca a candidata aprovada para o cargo de Enfermeiro;

CONSIDERANDO que houve equívoco no chamamento da candidata não obedecendo à ordem classificatória de candidatos oficiais nos Processos Seletivos

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, por razões de interesse público, o Edital de Convocação de Gabriela Bellini referente ao Processo Seletivo 002/2026, sem prejuízo da validade do certame como um todo.

Art. 2º - Tornar sem efeito a convocação da candidata relacionada no referido edital, cessando todos os seus efeitos imediatos.

Art. 3º - Garantir a candidata afetada o retorno ao cadastro de reserva ou a manutenção de sua classificação original para futuras convocações, caso as razões da revogação cessem.

Art. 4º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial e nos meios de comunicação oficiais para conhecimento de todos os interessados.

Boa Vista do Incra, 29 de Maio de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 9b84f7c6-6c83-4c9d-9313-c25c3a1c7db0

CONVOCAÇÃO PROCESSO SIMPLICADO 02/2026 ELIECER P. MOYA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o Candidato **ELIECER PEREZ MOYA**, para apresentar-se com os documentos necessários ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** em que fora aprovado em razão do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026. Lei Municipal Nº 1723/2026.**

O candidato deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração, no Departamento de Gestão Pessoal, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, sito a rua Heraclides de Lima Gomes, nº2750, no horário compreendido das 8:00h as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30horas no prazo máximo de 2(dois) dias, após a ciência deste, com os documentos exigidos em Lei e no respectivo Edital de abertura do Processo Seletivo.

Boa Vista do Incra, 27 de maio de 2026

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal





Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (055) 3197 -0063 - CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 1c1b0fc8-0837-427b-84c3-e6c21fed476f

PORTARIA Nº 343/2026

CONCEDE à pedido Revogação da Licença Interesse do Servidor **Evandro de Toledo Colvero** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à pedido a Revogação da Licença não remunerada para tratar de interesses Particulares, do Servidor **Evandro de Toledo Colvero**, ocupante do cargo de Operador de máquinas, conforme solicitação através de requerimento, protocolo sob o nº 936, de 25 de maio de 2026, retorno a partir de 01 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 5e052d02-e8e5-4248-b2f8-897c80535a0b

PORTARIA Nº 344/2026

EXONERA o Servidor Municipal **JOSÉ AFONSO DA SILVA**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **Gilmar Laurindo Bellini**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **JOSÉ AFONSO DA SILVA**, matrícula nº 1955, do cargo de Chefe do Departamento de Obras e Manutenção da Zona Urbana, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002, a partir de 01 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini





Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS.

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 88dcf334-7f99-45a6-a9c3-042c897a7f4b

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2026 GABRIELA BELLINI

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a Candidata **GABRIELA BELLINI**, para apresentar-se com os documentos necessários ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de **ENFERMEIRO** em que fora aprovado em razão do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026. Lei Municipal Nº 1723/2026.**

O candidato deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração, no Departamento de Gestão Pessoal, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, sito a rua Heraclides de Lima Gomes, nº2750, no horário compreendido das 8:00h as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30horas no prazo máximo de 2(dois) dias, após a ciência deste, com os documentos exigidos em Lei e no respectivo Edital de abertura do Processo Seletivo.

Boa Vista do Incra, 27 de maio de 2026

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (055) 3197 -0063 - CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 6640ac96-f4d4-4f47-b61a-2cfcfea45c4b

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2026 VIVIANE V. JOAQUIM

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Convocação de Processo Seletivo Simplificado 002/2026 de **VIVIANE VERIATO JOAQUIM**, publicado no Diário Oficial em 29/05/2026, que convoca a candidata aprovada para o cargo de Enfermeiro;

CONSIDERANDO que houve equívoco no chamamento da candidata não obedecendo à ordem classificatória de candidatos oficiais nos Processos Seletivos

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, por razões de interesse público, o Edital de Convocação de Viviane Veriato Joaquim referente ao Processo Seletivo 002/2026, sem prejuízo da validade do certame como um todo.

Art. 2º - Tornar sem efeito a convocação da candidata relacionada no referido edital, cessando todos os seus efeitos imediatos.

Art. 3º - Garantir a candidata afetada o retorno ao cadastro de reserva ou a manutenção de sua classificação original para futuras convocações, caso as razões da revogação cessem.

Art. 4º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial e nos meios de comunicação oficiais para conhecimento de todos os interessados.

Boa Vista do Incra, 29 de Maio de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 19226636-119b-47b3-9d76-c161c2c2c337







CADERNO - DECRETO 123/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 123/2026, de 29 de Maio de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.400,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.13.695.170.2741-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL		R\$2.500,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	2.500,00
10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001.28.846.0.0005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$5.900,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	5.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E		R\$5.900,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	5.900,00
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E		R\$2.500,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	2.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de Maio de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI
..880.**
PREFEITO MUNICIPAL





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

